

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

LEI Nº 6245/03
de 15 de janeiro de 2003

N.º 1542 de 24/01/03

Denomina Benedito Fernandes de Andrade a Rua
"02" do Jardim San Rafael.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber
que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte
lei:

Art. 1º. Fica a rua "02" do Bairro Jardim San Rafael
denominada de Benedito Fernandes de Andrade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

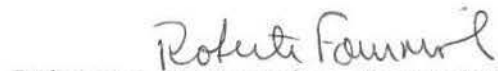
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de
janeiro de 2003.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Resp. p/ Consultoria Legislativa


José Adélcio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de
janeiro do ano de dois mil e três.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 114/00 de autoria do Vereador Cristóvão Gonçalves)